

# **RELATÓRIO DE AUDITORIA**

## Auditoria Financeira Integrada com Conformidade - Exercício 2022



# SUMÁRIO

---

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>1</b>
<b>2. INTRODUÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>3. METODOLOGIA</b>	<b>3</b>
<b>3.1 Volume dos Recursos Auditados</b>	<b>4</b>
<b>3.2 Determinação da Materialidade para o Trabalho</b>	<b>5</b>
<b>3.3 Benefícios da Auditoria</b>	<b>8</b>
<b>4. VISÃO GERAL DO OBJETO</b>	<b>8</b>
<b>5. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b>	<b>10</b>
<b>6. CONSTATAÇÕES DA AUDITORIA</b>	<b>11</b>
<b>7. ACHADOS</b>	<b>14</b>
<b>8. CONCLUSÕES</b>	<b>16</b>
<b>10. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO</b>	<b>18</b>
<b>GLOSSÁRIO</b>	<b>19</b>

## **APRESENTAÇÃO**

A Secretaria de Auditoria do TRT da 13ª Região realizou auditoria financeira integrada com conformidade nas contas relativas ao exercício de 2022 prestadas pelos responsáveis pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (TRT 13).

Os objetivos da auditoria são obter segurança razoável para expressar conclusões sobre se as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias do TRT 13, incluindo as respectivas notas explicativas, estão livres de distorção relevante, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público, e sobre se as operações, transações ou os atos de gestão relevantes dos responsáveis estão em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.

Os resultados do trabalho incluem o presente relatório de auditoria e o certificado de auditoria, que irão compor o processo de contas anuais dos responsáveis para fins de julgamento, nos termos do inc. III do art. 9º e do inc. II do art. 50 da Lei 8.443/1992.

## 2. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Auditoria do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em razão das atribuições constitucionais e legais, realizou auditoria financeira integrada com conformidade, através do comunicado de Auditoria 01/2023 da SECAUD TRT 13ª Região, PROAD TRT nº 10.860/2022 e 192/2023, instaurou a presente auditoria, com os seguintes objetivos:

- Verificar se as demonstrações contábeis do TRT13, referentes ao exercício de 2022, foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e marcos regulatórios aplicáveis à matéria, referentes à situação patrimonial, financeira e orçamentária da entidade, em 31/12/2022. Além disso, visa verificar se as transações subjacentes às demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, incluindo atividades, operações e atos de gestão relevantes também cumprem as normas que regem o TRT13, quanto à legalidade (aderência a critérios formais tais como leis, regulamentos e acordos aplicáveis) e à legitimidade (observância aos princípios gerais que regem a gestão financeira responsável, incluindo a economicidade, e a conduta de agentes públicos).
- Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos da(s) unidade(s) auditada(s), com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes elementos do sistema de controles internos:

- a) ambiente de controle;
- b) avaliação de risco;
- c) atividades de controle;
- d) informação e comunicação
- e) monitoramento.

Sendo assim, foi constituída a Equipe de Auditoria pelo COMUNICADO DE AUDITORIA/TRT/SECAUD 01/2023 de 10 de janeiro de 2023, sequencial 1 do PROAD TRT nº 192/2023.

### 3. METODOLOGIA

A auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria aplicáveis ao setor público, consistentes nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas aplicadas à Auditoria (NBC TA), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que são convergentes com as Normas Internacionais de Auditoria Independente (ISA), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC); Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI), emitidas pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI); e Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União (NAT).

Tais normas requerem o cumprimento de exigências éticas, o exercício de julgamento e ceticismo profissionais, a aplicação do conceito de materialidade e a identificação e avaliação de riscos de distorção relevante nas demonstrações auditadas ou de desvio de conformidade relevante nas transações subjacentes, independentemente se causados por erro ou fraude, bem como a definição e a execução de procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, a fim de se obter segurança razoável, mediante evidência de auditoria suficiente e apropriada, para suportar as conclusões em que se fundamenta a opinião de auditoria.

Obeve-se entendimento do controle interno relevante para a auditoria para planejar e executar os procedimentos de auditoria mais apropriados às circunstâncias. Avaliou-se a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração, bem como a apresentação, a estrutura e o conteúdo geral das demonstrações contábeis, incluindo se as transações e os eventos subjacentes estão apresentados de forma adequada.

A definição e a execução dos procedimentos de auditoria incluíram inspeção documental, confirmação externa de saldos e transações, recálculo, reexecução de procedimentos, procedimentos analíticos, indagações, inclusive por escrito (Requisição de Documentos e Informações).

Conforme exigido pelas normas de auditoria, as distorções detectadas durante a auditoria foram comunicadas aos responsáveis pela

elaboração das Demonstrações Contábeis (PROAD n. 10.860/2022) e com eles discutidas antes do encerramento do exercício, de forma a possibilitar, se aplicável, a realização de ajustes necessários para evitar que as demonstrações contábeis fossem encerradas com distorções e a equipe de auditoria fosse obrigada a emitir uma opinião modificada.

Devido às limitações inerentes a uma auditoria, juntamente as limitações inerentes ao controle interno, há um risco inevitável de que algumas distorções relevantes não tenham sido detectadas, mesmo que o trabalho tenha sido adequadamente planejado e executado de acordo com as normas de auditoria mencionadas.

### 3.1 Volume dos Recursos Auditados

O volume de recursos fiscalizados atingiu **R\$ 136.801.633,76** na perspectiva patrimonial.

A tabela a seguir apresenta o alcance dos exames da presente auditoria:

CONTAS CONTÁBEIS AUDITADAS	VALOR EM 31/12/2022	%
ESTOQUES	R\$ 825.569,90	0,603%
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	R\$ 11.981,84	0,009%
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	R\$ 173.726,88	0,127%
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R\$ 20.334,61	0,015%
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 97.310,10	0,071%
EQUIPAMENTOS/UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	R\$ 401.868,37	0,294%
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R\$ 124.065,55	0,091%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	R\$ 3.992,20	0,003%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R\$ 723.076,11	0,529%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	R\$ 130.665,06	0,096%
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	R\$ 68.845,98	0,050%
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	R\$ 13.022,43	0,010%
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 104.688,92	0,077%
BENS DE INFORMÁTICA	R\$ 19.686.367,59	14,390%
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 1.298.761,80	0,949%
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 14.511,86	0,011%
MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 10.292.884,69	7,524%
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	R\$ 129.982,06	0,095%
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 618.932,66	0,452%
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	R\$ 83.354,12	0,061%

VEÍCULOS	R\$ 2.338.471,00	1,709%
BENS NÃO LOCALIZADOS	R\$ 3.976.008,22	2,906%
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	R\$ 201.262,45	0,147%
BENS IMÓVEIS	R\$ 89.372.825,86	65,330%
SOFTWARES	R\$ 6.089.123,50	4,451%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 136.801.633,76</b>	<b>100%</b>

### 3.2 Determinação da Materialidade para o Trabalho

A materialidade é um conceito utilizado pelo auditor para estabelecer o nível (ou os níveis) a partir do qual as distorções na informação ou as não conformidades do objeto de auditoria serão consideradas relevantes e, assim, tratadas para fins de planejar, executar e relatar a auditoria.

O conceito é utilizado em todas as fases da auditoria: na **fase de planejamento**, para determinar o que é significativo para os procedimentos preliminares de avaliação de risco e para planejar os procedimentos de auditoria; na **fase de execução**, para avaliar o efeito dos achados identificados na auditoria; e na **fase de relatório**, para formar a conclusão ou opinião de auditoria com base na relevância dos achados, individualmente ou em conjunto, bem como para fundamentar as propostas de encaminhamento do relatório. Os julgamentos sobre materialidade são realizados com base nos critérios de magnitude das distorções e dos efeitos das não conformidades (**materialidade quantitativa**), e da natureza e circunstâncias da sua ocorrência (**materialidade qualitativa**).

#### Materialidade quantitativa

Conforme o Manual de Auditoria Financeira do TCU, item 226, e a ISA/NBC TA 320, ISSAI 2320, ao estabelecer a estratégia global de auditoria, o auditor deve determinar a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo (materialidade global ou materialidade no planejamento), a materialidade para execução da auditoria e estabelecer o limite para acumulação de distorções, de modo a permitir a avaliação dos riscos de distorções relevantes e a determinação da natureza, época e extensão (tamanho das amostras) dos procedimentos adicionais de

auditoria. A materialidade, no aspecto quantitativo, geralmente é definida mediante a aplicação de um percentual sobre determinado valor de referência que reflete razoavelmente o nível de atividade financeira do objeto da auditoria, como o total das despesas, das receitas, do ativo, do passivo, do lucro etc.

O Tribunal de Contas Europeu (ECA, na sigla em inglês) estabelece que a materialidade para o trabalho como um todo deve se situar entre 0,5% e 2% do valor de referência. O Instituto dos Auditores Independentes Certificados dos Estados Unidos (AICPA, na sigla em inglês) considera o total das despesas (p.ex.: dotação autorizada, despesa empenhada) como o referencial provavelmente mais apropriado para as auditorias das entidades do setor público (*Audit Guide*, 2014, p. 404).

Duas pesquisas internacionais recentes, realizadas no âmbito das especializações em auditoria financeira do TCU, corroboraram que o intervalo situado entre 0,5% a 2% do valor de referência é o mais utilizado pela maioria das EFS (o somatório do % das EFS que adotam ultrapassa 100% pelo fato de que cada EFS pode adotar mais de um referencial).

Assim a escolha do valor de referência nesta auditoria recaiu sobre o valor das Despesas Totais, por conseguinte, a materialidade global (MG), a materialidade para execução da auditoria (ME) e o limite para acumulação de distorções (LAD) foram determinados nesta auditoria considerando a relevância financeira individual da conta, classe ou ciclo de transações em relação ao total de despesas em 31/12/2022.

**Tabela 1 - Níveis de Materialidade**

<b>VR – Valor de Referência</b>	<b>Despesas Totais</b>	<b>R\$ 509.175.771,55</b>
MG – Materialidade Global	(1% VR)	R\$ 5.091.757,72
ME – Materialidade para Execução	(50% MG)	R\$ 2.545.878,86
LAD – Limite para Acumulação de Distorções	(5% MG)	R\$ 254.587,88

Assim a MG – Materialidade Global de R\$ 5.091.757,72 foi o parâmetro quantitativo considerado quando da avaliação dos efeitos das

distorções não corrigidas, individualmente ou em conjunto, para extrair as conclusões em que se fundamenta a opinião de auditoria.

A ME – Materialidade para Execução dos testes de auditoria foi estabelecida em 50% da MG. Esse percentual geralmente varia entre 50% e 75%. Onde o risco é maior, em um nível mais próximo dos 50% do que dos 75% da materialidade global, e ao contrário, onde o risco é menor. Por conseguinte, o valor de R\$ 2.545.878,86 foi o utilizado para determinar a relevância financeira individual das contas (contas significativas) e como parâmetro para determinar se os saldos dessas contas estavam relevantemente distorcidos.

O LAD representa o valor abaixo do qual as distorções de valor serão consideradas claramente triviais e, portanto, não serão acumuladas durante a auditoria, desde que, quando julgadas pelos critérios qualitativos de natureza ou circunstâncias, não sejam consideradas claramente triviais. Esse limite foi estabelecido em 5% da MG, resultando no valor de R\$ 254.587,88.

### **Materialidade Qualitativa**

A natureza e as circunstâncias relacionadas a algumas distorções podem levar a equipe de auditoria a avaliá-las como relevantes ainda que estejam abaixo dos limites quantitativos de materialidade definidos para o trabalho. A perspectiva qualitativa da materialidade considera a:

Relevância pela natureza – qualquer suspeita de má gestão grave, fraude, ilegalidade ou irregularidade, distorção intencional ou manipulação de resultados ou informações;

Relevância pelas circunstâncias – devido ao contexto em que ocorrem, podem mudar a impressão dos usuários previstos e ter um efeito significativo nas suas decisões.

### **3.3 Benefícios da Auditoria**

Entre os benefícios estimados desta auditoria citam-se a melhoria das informações e dos controles internos sobre a conformidade dos atos de gestão financeira e orçamentária e dos respectivos registros contábeis, bem como sobre o processo de elaboração das demonstrações contábeis, mediante convergência aos padrões internacionais em implementação pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

## **4. VISÃO GERAL DO OBJETO**

As Demonstrações Contábeis auditadas compreendem os balanços patrimonial, orçamentário e financeiro em 31 de dezembro de 2022, as demonstrações dos fluxos de caixa e das variações patrimoniais para o exercício findo nessa data, com as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, bem como as operações, transações ou os atos de gestão relevantes dos responsáveis, subjacentes às demonstrações contábeis.

Os objetivos da auditoria são obter segurança razoável para expressar conclusões sobre se as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária do TRT 13 em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público, e se as operações, transações ou os atos de gestão relevantes subjacentes estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.

Segurança Razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia absoluta de que a auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre irá detectar uma distorção relevante ou um desvio de conformidade relevante quando existir. As distorções nas demonstrações contábeis e os desvios de conformidade nas operações, transações ou atos subjacentes podem ser decorrentes de

fraude ou erro e são considerados relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões tomadas com base nas contas auditadas.

## 5. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O objetivo geral da análise das demonstrações contábeis é avaliar o desempenho da entidade em um ou mais períodos.

A análise vertical também é conhecida como análise de estrutura. Tem como objetivo verificar a participação percentual dos itens do demonstrativo financeiro. Em relação ao balanço patrimonial, por exemplo, informa qual é a representatividade de cada conta — seja no ativo, seja no passivo

A análise horizontal é feita seguindo uma “linha do tempo”, comparando os valores atuais com períodos anteriores. Em outras palavras, coletam-se elementos semelhantes, mas dentro de exercícios diferentes. Assim, vê-se a progressão de cada conta, possibilitando a análise.

## Planilha1

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	AH	AV	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	AH	AV
Receitas Orçamentárias					Despesas Orçamentárias	R\$ 509.175.771,55	R\$ 467.214.888,10	8,98%	96,06%
Ordinárias					Ordinárias	R\$ 388.266.010,84	R\$ 340.089.240,33	14,17%	73,25%
Vinculadas					Vinculadas	R\$ 120.909.760,71	R\$ 127.125.647,77	-4,89%	22,81%
Previdência Social (RPPS)					Seguridade Social (Exceto Previdência)	R\$ 14.288.499,61	R\$ 38.671.980,00	-63,05%	2,70%
(-) Deduções da Receita Orçamentária					Previdência Social (RPPS)	R\$ 103.349.484,00	R\$ 85.497.762,49	20,88%	19,50%
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 510.878.392,17	R\$ 467.941.578,02	9,18%	96,38%	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	R\$ 3.271.777,10	R\$ 2.955.905,28	10,69%	0,62%
Resultantes da Execução Orçamentária	R\$ 510.431.388,26	R\$ 467.496.981,74	9,18%	96,30%	Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 12.063.921,17	R\$ 7.658.191,96	57,53%	2,28%
Sub-repasse Recebido	R\$ 510.431.388,26	R\$ 467.496.981,74	9,18%	96,30%	Resultantes da Execução Orçamentária		R\$ 305.561,34	-100,00%	
Independentes da Execução Orçamentária	R\$ 447.003,91	R\$ 444.596,28	0,54%	0,08%	Sub-repasse Devolvido		R\$ 305.561,34	-100,00%	
Demais Transferências Recebidas	R\$ 210.546,60	R\$ 214.403,71	-1,80%	0,04%	Independentes da Execução Orçamentária	R\$ 12.063.921,17	R\$ 7.352.630,62	64,08%	2,28%
Movimentação de Saldos Patrimoniais	R\$ 236.457,31	R\$ 230.192,57	2,72%	0,04%	Movimento de Saldos Patrimoniais	R\$ 12.063.921,17	R\$ 7.352.630,62	64,08%	2,28%
Aporte ao RPPS					Aporte ao RPPS				
Aporte ao RGPS					Aporte ao RGPS				
Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 14.159.056,85	R\$ 9.156.240,99	54,64%	2,67%	Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 715.512,35	R\$ 343.659,59	108,20%	0,13%
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	R\$ 188.272,97			0,04%	Pagamento dos Restos a Pagar Processados				
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	R\$ 925.176,08	R\$ 754.997,40	22,54%	0,17%	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	R\$ 559.540,31	R\$ 115.608,33	384,00%	0,11%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 151.417,24	R\$ 212.878,92	-28,87%	0,03%	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 151.417,24	R\$ 228.051,26	-33,60%	0,03%
Outros Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 12.894.190,56	R\$ 8.188.364,67	57,47%	2,43%	Outros Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 4.554,80			0,00%
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	R\$ 110,18			0,00%	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	R\$ 4.554,80			0,00%
Restituições a Pagar		R\$ 4.554,80	-100,00%						
Arrecadação de Outra Unidade	R\$ 12.892.964,38	R\$ 8.183.626,54	57,55%	2,43%					
Demais Recebimentos	R\$ 1.116,00	R\$ 183,33	508,74%	0,00%					
Saldo do Exercício Anterior	R\$ 5.012.903,68	R\$ 3.131.824,32	60,06%	0,95%	Saldo para o Exercício Seguinte	R\$ 8.095.147,63	R\$ 5.012.903,68	61,49%	1,53%
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 5.012.903,68	R\$ 3.131.824,32	60,06%	0,95%	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 8.095.147,63	R\$ 5.012.903,68	61,49%	1,53%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 530.050.352,70</b>	<b>R\$ 480.229.643,33</b>	<b>10,37%</b>	<b>100,00%</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 530.050.352,70</b>	<b>R\$ 480.229.643,33</b>	<b>10,37%</b>	<b>100,00%</b>

## BP

ATIVO					PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	AH	AV	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	AH	AV
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 13.425.180,09</b>	<b>R\$ 14.278.946,86</b>	<b>-5,98%</b>	<b>10,50%</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 11.379.715,96</b>	<b>R\$ 6.862.984,91</b>	<b>65,81%</b>	<b>8,90%</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 8.095.147,63	R\$ 5.012.903,68	61,49%	6,33%	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	R\$ 11.264.073,54	R\$ 6.858.430,11	64,24%	8,81%
Créditos a Curto Prazo	R\$ 4.259.227,48	R\$ 7.998.548,97	-46,75%	3,33%	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo				
Demais Créditos e Valores	R\$ 4.259.227,48	R\$ 7.998.548,97	-46,75%	3,33%	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					Obrigações Fiscais a Curto Prazo				
Estoques	R\$ 825.569,90	R\$ 901.541,43	-8,43%	0,65%	Transferências Fiscais a Curto Prazo				
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda					Provisões a Curto Prazo				
VPDs Pagas Antecipadamente	R\$ 245.235,08	R\$ 365.952,78	-32,99%	0,19%	Demais Obrigações a Curto Prazo	<b>R\$ 115.642,42</b>	<b>R\$ 4.554,80</b>	<b>2438,91%</b>	<b>0,09%</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 114.439.936,35</b>	<b>R\$ 77.257.747,18</b>	<b>48,13%</b>	<b>89,50%</b>		R\$ 2.559,38	R\$ 257.044,65	-99,00%	0,00%
Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 328.691,86	R\$ 343.971,33	-4,44%	0,26%	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	R\$ 2.559,38	R\$ 257.044,65	-99,00%	0,00%
Créditos a Longo Prazo	R\$ 328.691,86	R\$ 343.971,33	-4,44%	0,26%	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo				
Demais Créditos e Valores	R\$ 328.691,86	R\$ 343.971,33	-4,44%	0,26%	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo				
Estoques					Obrigações Fiscais a Longo Prazo				
Investimentos					Transferências Fiscais a Longo Prazo				
Participações Permanentes					Provisões a Longo Prazo				
Propriedades para Investimento					Demais Obrigações a Longo Prazo				
Propriedades para Investimento					Resultado Diferido				
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos					<b>TOTAL PASSIVO EXEGÍVEL</b>	<b>R\$ 11.382.275,34</b>	<b>R\$ 7.120.029,56</b>	<b>59,86%</b>	<b>8,90%</b>
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos					<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
Investimentos do RPPS de Longo Prazo					<b>ESPECIFICAÇÃO</b>				
Investimentos do RPPS de Longo Prazo						<b>2022</b>	<b>2021</b>		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS					Patrimônio Social e Capital Social				
Demais Investimentos Permanentes					Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)				
Demais Investimentos Permanentes					Reservas de Capital				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.					Ajustes de Avaliação Patrimonial				
Imobilizado	R\$ 108.832.181,18	R\$ 75.062.765,49	44,99%	85,11%	Reservas de Lucros				
Bens Móveis	R\$ 19.645.409,06	R\$ 15.464.175,60	27,04%	15,36%	Demais Reservas	R\$ 4.919,52	R\$ 0,00		0,00%
Bens Móveis	R\$ 41.952.980,11	R\$ 42.068.335,84	-0,27%	32,81%	Resultados Acumulados	R\$ 116.477.921,58	R\$ 84.416.664,48	37,98%	91,09%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	<b>-R\$ 22.307.571,05</b>	<b>-R\$ 26.604.160,24</b>	-16,15%	-17,45%	Resultado do Exercício	R\$ 33.141.541,10	R\$ 6.786.359,83	388,36%	25,92%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis					Resultados de Exercícios Anteriores	R\$ 84.416.664,48	R\$ 77.168.189,20	9,39%	66,02%
Bens Imóveis	R\$ 89.186.772,12	R\$ 59.598.589,89	49,65%	69,75%	Ajustes de Exercícios Anteriores	<b>-R\$ 1.080.284,00</b>	R\$ 462.115,45	-333,77%	-0,84%
Bens Imóveis	R\$ 89.372.825,86	R\$ 61.607.113,39	45,07%	69,90%	(-) Ações / Cotas em Tesouraria				
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	<b>-R\$ 186.053,74</b>	<b>-R\$ 2.008.523,50</b>	-90,74%	-0,15%	<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 116.482.841,10</b>	<b>R\$ 84.416.664,48</b>	<b>37,99%</b>	<b>91,10%</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis									
Intangível	R\$ 5.279.063,31	R\$ 1.851.010,36	185,20%	4,13%					
Softwares	R\$ 5.279.063,31	R\$ 1.851.010,36	185,20%	4,13%					

## BP

Softwares	R\$ 6.089.123,50	R\$ 3.474.448,07	75,25%	4,76%					
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-R\$ 810.060,19	-R\$ 1.623.437,71	-50,10%	-0,63%					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares									
Marcas, Direitos e Patentes Industriais									
Marcas, Direitos e Patentes Industriais									
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind									
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.									
Direitos de Uso de Imóveis									
Direitos de Uso de Imóveis									
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis									
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis									
Diferido									
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 127.865.116,44</b>	<b>R\$ 91.536.694,04</b>	<b>39,69%</b>	<b>100,00%</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 127.865.116,44</b>	<b>R\$ 91.536.694,04</b>	<b>39,69%</b>	<b>100,00%</b>

## 6. CONSTATAÇÕES DA AUDITORIA

Na Análise vertical e horizontal realizada nos Balanços Financeiro e Patrimonial foram identificadas as seguintes constatações mais relevantes:

- **Aumento de mais de 60% em caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e Equivalentes de Caixa (2021)	R\$ 5.012.903,68
Caixa e Equivalentes de Caixa (2022)	R\$ 8.095.147,63

O valor positivo de R\$ 3.082.243,95 representa a diferença entre os valores inicial do Caixa e Equivalente e os valores do Caixa e Equivalentes Final, indicando que houve mais entrada do que saída de recursos financeiros, ao longo do exercício de 2022.

- **Aumento de quase 50% no valor de bens imóveis**

Foram efetuados lançamentos no SPIUNET pela Coordenação de Material e Patrimônio durante o exercício auditado nas contas 12.321.01.01 (Imóveis Residenciais/Comerciais) e 12.321.01.02 (Edifícios) referente as reavaliações dos imóveis pertencentes ao Órgão. E ainda as contas 12.321.06.05 (Estudos e Projetos) e 12.321.07.00 (Instalações) tiveram lançamentos devedores devidos as contratações de empresas de engenharia no exercício de 2022.

- **Diminuição de quase 90% no valor de depreciação de bens imóveis**

A conta 12.381.02.00 (Depreciação Acumulada de Bens Imóveis) teve ajustes de valores efetuados pela UG 170999 – COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE conforme conciliação entre planilha encaminhada pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU) e SIAFI.

Bens Imóveis (2021)	R\$ 59.598.589,89
(-) Depreciação (2021)	R\$ 2.008.523,50
Bens Imóveis (2022)	R\$ 89.186.772,12
(-) Depreciação (2022)	R\$ 186.053,74

Os Bens Imóveis apresenta o valor total de R\$ 89.372.825,86 e correspondem a Edifícios, Terrenos, Varas do Interior, Fórum da Capital, Obras em Andamento, Imóveis a Classificar/a Registrar no SPIUnet menos a depreciação acumulada no valor de R\$ 186.053,74 calculada pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU).

- **Aumento de mais de 180% no valor dos softwares**

Foram realizadas várias aquisições de Bens Intangíveis no exercício de 2022.

- **Diminuição de 50% no valor da amortização acumulada para softwares**

Em 2022 o Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP) teve atualizações (nova versão) e houve ajustes na conta de Amortização Acumulada dos Bens Intangíveis ocasionando redução no valor da respectiva conta.

Softwares (2021)	R\$ 1.851.010,36
(-) Amortização (2021)	R\$ 1.623.437,71
Softwares (2022)	R\$ 5.279.063,31
(-) Amortização (2022)	R\$ 810.060,19

- **Imobilizado representa mais de 85% do valor do ativo total do TRT**

O Imobilizado, no valor total de R\$ 108.832.181,18 é composto de bens móveis, imóveis e Intangíveis reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição ou produção.

- **Redução de aproximadamente 60% nas Despesas Vinculadas (Seguridade Social – Exceto Previdência)**
- 
- **Aumento de mais de 380% nos pagamentos dos restos a pagar não processados**

#### DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	R\$ 137.642,25	R\$ 106.222,33	R\$ 106.222,33	R\$ 31.419,92	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	R\$ 137.642,25	R\$ 106.222,33	R\$ 106.222,33	R\$ 31.419,92	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	R\$ 9.386,00	R\$ 9.386,00	R\$ 9.386,00	-	-
Investimentos	-	R\$ 9.386,00	R\$ 9.386,00	R\$ 9.386,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>R\$ 147.028,25</b>	<b>R\$ 115.608,33</b>	<b>R\$ 115.608,33</b>	<b>R\$ 31.419,92</b>	-

#### DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	R\$ 520.190,43	R\$ 345.687,98	R\$ 345.687,98	R\$ 143.488,40	R\$ 31.014,05
Outras Despesas Correntes	-	R\$ 520.190,43	R\$ 345.687,98	R\$ 345.687,98	R\$ 143.488,40	R\$ 31.014,05
DESPESAS DE CAPITAL	-	R\$ 234.806,97	R\$ 213.852,33	R\$ 213.852,33	R\$ 7.799,91	R\$ 13.154,73
Investimentos	-	R\$ 234.806,97	R\$ 213.852,33	R\$ 213.852,33	R\$ 7.799,91	R\$ 13.154,73
<b>TOTAL</b>	-	<b>R\$ 754.997,40</b>	<b>R\$ 559.540,31</b>	<b>R\$ 559.540,31</b>	<b>R\$ 151.288,31</b>	<b>R\$ 44.168,78</b>

- **As despesas ordinárias representam 73,25% e as despesas vinculadas representam 22,81% do total de despesas**

As Despesas Ordinárias no valor de R\$ 388.266.010,84 representam as despesas empenhadas na fonte de recursos 0100 – Recursos Ordinários.

As Despesas Vinculadas no valor de R\$ 120.909.760,71 são compostas por despesas empenhadas nas fontes 0151, 0156 e 0169 (Pagamento de Inativos e Pensionistas) e despesas empenhadas com Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas no valor de R\$ 3.271.777,10, os quais se referem aos dispêndios vinculados que não se enquadram nos demais itens. No caso do TRT13, são as despesas empenhadas nas fontes 0127 (Custas Judiciais) e 0171 (Recursos de Convênios).

## **7. ACHADOS**

### **a) Achado:**

03 (três) dos 13 (treze) imóveis incorporados ao patrimônio do TRT 13 se encontram em fase de cadastramento a ser realizado pela Superintendência de Patrimônio da União

### **b) Manifestação do Auditado:**

- Fórum José Carlos Arcoverde Nóbrega – Santa Rita – Em fase de análise técnica de documentos encaminhados a SPU necessários à regularização (PROAD n. 7.414/2022).

- Vara de Trabalho de Itaporanga – Itaporanga - Não há providências a serem adotadas pelo Tribunal, mas tão somente por parte da SPU (PROAD n. 8.886/2022).

- Prédio do Arquivo das Varas – João Pessoa/PB – A SPU informou que o Memorial Descritivo e as Plantas Baixas do Imóvel encaminhados pelo Tribunal em ocasião pretérita através do Ofício CERIU n.º 001/2016 não atenderam as exigências processuais para continuidade do procedimento de regularização, motivo pelo qual foram solicitadas a adequação e substituição.

Conforme a informação da SPU, faz-se necessário a atualização do Memorial Descritivo detalhado e da Planta do Imóvel, considerando as divergências de áreas de benfeitorias identificadas, em confronto com os

elementos da Certidão Cartorial. Também cobra-se a apresentação do Habite-se ou Alvará de Construção, bem ainda a avaliação constando o valor do terreno e benfeitoria de forma discriminada. Nesse contexto, o Patrimônio da União solicita o envio dos documentos adequados para a solicitação de averbação das benfeitorias ao cartório competente. A avaliação com a discriminação detalhada dos valores do terreno e da benfeitoria já foi realizada nos PROADs 25.012/2021 (fls. 6 do protocolo consolidado) e 29.478/2020 (Seq. 11, 13-13 – fls. 53 do protocolo consolidado). Assim, resta verificar as divergências entre os dados constantes na Planta Baixa e do Memorial Descritivo do Imóvel, em confronto com a certidão do cartório para saneamento e envio à SPU.

**c) Recomendações:**

Recomenda-se celeridade nas providências necessárias à regularização dos imóveis junto a SPU.

## **8.CONCLUSÕES**

Realizou-se a auditoria financeira integrada com conformidade nas contas relativas ao exercício de 2022 do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

As Demonstrações Contábeis auditadas compreendem os balanços patrimonial, orçamentário e financeiro em 31 de dezembro de 2022, as demonstrações dos fluxos de caixa e das variações patrimoniais para o exercício findo nessa data, com as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, bem como as operações, transações ou os atos de gestão relevantes dos responsáveis, subjacentes às demonstrações contábeis.

Os objetivos da auditoria são obter segurança razoável para expressar conclusões sobre se as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária do TRT 13 em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público; e sobre se as operações, transações ou os atos de gestão relevantes dos responsáveis estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e os regulamentos aplicáveis e os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.

### **Segurança razoável e suporte às conclusões**

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia absoluta de que a auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectará uma distorção ou um desvio de conformidade relevante quando existir. As distorções nas demonstrações contábeis e os desvios de conformidade podem ser decorrentes de fraude ou erro e são considerados relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões tomadas com base nas contas auditadas.

Conforme exigido pelo item 26 da ISA/NBC TA 330/ISSAI 2330 – Resposta do auditor aos Riscos Avaliados, e com os itens 179 e 181 da ISSAI 4000 – Norma para auditoria de conformidade, foi obtida evidência de auditoria apropriada e suficiente para formar as conclusões da auditoria.

### **Conclusão sobre as demonstrações contábeis**

Concluiu-se que as distorções não corrigidas descritas nos achados de auditoria deste relatório, são relevantes mas não têm efeitos generalizados sobre as demonstrações contábeis acima referidas, uma vez que se restringem a elementos, contas ou itens específicos das demonstrações contábeis; e em relação às divulgações, as distorções não afetam, de forma significativa, o entendimento das demonstrações contábeis pelos usuários.

## **9. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO**

Em face do caráter conclusivo deste relatório, sugere a equipe de auditoria dar-lhe conhecimento ao Exmo. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para adoção das providências que entender necessárias.

À superior apreciação do Diretor da Secretaria de Auditoria.

João Pessoa, 17 de março de 2023

**Nathália de Almeida Torres**

Líder da Auditoria

**Maurício Dias Sobreira Bezerra**

Membro da Auditoria

**Marcos José Alves da Silva**

Membro da Auditoria

**Mari Hara Onuki Monteiro**

Membro da Auditoria

## **GLOSSÁRIO**

AICPA - Instituto dos Auditores Independentes Certificados dos Estados Unidos

CERIU - Comissão Especial de Regularização dos Imóveis da União

CFC - Conselho Federal de Contabilidade

EFS – Entidades Fiscalizadoras Superiores

IFAC - Federação Internacional de Contadores

INTOSAI - Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores

ISA- Normas Internacionais de Auditoria Independente

ISSAI - Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores

LAD - Limite para Acumulação de Distorções

ME – Materialidade para Execução

MG – Materialidade Global

NAT - Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União

NBCTA - Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas aplicadas à Auditoria

SEGCEX – Secretaria Geral de Controle Externo

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira

SPIUNET - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial

SPU – Superintendencia do Patrimônio da União

SUAP - Sistema Unificado de Administração de Processos

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

TCU – Tribunal de Contas da União

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

TRT 13 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região